

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/FISC/ N.º 012/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **WDELJAN CABRAL MARCOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 440/2024, referente aquisição de combustível, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor do **POSTO MILENA** inscrito no CNPJ n°: 01.673.698/0001-79 no valor estimado de R\$: 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 015/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 29/2021, referente a contratação de Advogados ou sociedades de advogados para prestações de serviços, termos profissionais especializados relativos ao patrocínios ou defesas e causas judiciais, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA** inscrito no CNPJ n°: 11.880.714/0001-58 no valor estimado de R\$: 174.778,92 (cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **LISA BIANCA MILHOMEM DA SILVA** como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n° 001/2021.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 138/SADAF, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44,

Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE

JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, a servidora pública efetiva Janete Abreu de

Morais, matrícula n° 1.282, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior, lotada na Secretaria

Municipal de Educação e Juventude, a partir de 04 de julho de 2024, com fundamento nos Artigos 92 e

93 da Lei Municipal n° 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, a servidora fará jus à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 04 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 139/SADAF, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44,

Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE

JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, ao servidor público efetivo João Batista Ferreira

Ramos, matrícula nº 1.911, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, lotado na Secretaria

Municipal de Educação e Juventude, a partir de 04 de julho de 2024, com fundamento nos Artigos 92 e

93 da Lei Municipal nº 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o

servidor fará jus à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo

período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 04 de julho de

2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 141/SADAF, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, ao servidor público efetivo **Rodrigo José de Souza**, matrícula nº 1.980, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **05 de julho de 2024**, com fundamento nos Artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	008/2024/FMAS
-------------	---------------

OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Programas Sociais, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:	LEMES E LEMES LTDA CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33
VALOR TOTAL	R\$ 46.514,50 (Quarenta e seis mil e quinhentos e catorze reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	27 de junho de 2024.
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°	006/2024/FMAS
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Programas Sociais, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:	LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05
VALOR TOTAL	R\$ 42.563,55 (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:	27 de junho de 2024.
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 006/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024/FMAS

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº **475/2024**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13, e Parecer Jurídico Favorável nº **274/2024**, a favor de **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita CNPJ sob nº **17.930.584-0001-05**, localizada a **RUA JOSE OTAVIO, S/Nº, QUADRA09 LOTE 04, PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA, PARAÍSO DO TOCANTINS**, no valor de **R\$ 42.563,55 (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** referente à adesão à ata de registro de preços nº **001/2024 FME** pregão presencial para registro de preços nº **006/2023 FME** referente à **“Aquisição de gêneros alimentícios”**, para atendimento aos Serviços e Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Paraíso do Tocantins, 17 de junho de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024/FMAS

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº **474/2024**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13, e Parecer

Jurídico Favorável nº 273/2024, a favor de **LEMES E LEMES LTDA** inscrita CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, localizada a **AV CODESPAR, Nº 1175, SETOR CENTRO, DIVINOPOLIS DO TOCANTINS**, no valor de **R\$ 46.514,50 (Quarenta e seis mil e quinhentos e catorze reais e cinquenta centavos)** referente à adesão à ata de registro de preços nº 001/2024 FME pregão presencial para registro de preços nº 006/2023 FME referente à “**Aquisição de gêneros alimentícios**”, para atendimento aos Serviços e Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Paraíso do Tocantins, 17 de junho de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ Nº 61/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024

PORTARIA SEMEJ Nº 61/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024

Homologa a Resolução nº 010/2024, do Conselho Municipal de Educação (CME), que dispõe sobre o afastamento temporário do presidente da instituição.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 010/2024, de 1º de julho de 2024, do Conselho Municipal de Educação (CME), que dispõe sobre o afastamento temporário do presidente da instituição, o senhor João Batista Ferreira Ramos, a partir do dia 1º de julho de 2024 até 10 (dez) dias após a data das Eleições Municipais de 2024, prevista para o próximo dia 6 de outubro.

Parágrafo Único. A função de presidente do CME de Paraíso do Tocantins será exercida, no período de afastamento do titular, pela vice-presidente, a senhora Maria de Fátima Rodrigues Cirqueira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	206/2024
CONTRATO Nº	19/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	TAPAJOS EDUCACIONAL LTDA CNPJ:31.975.151/0001-99
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO ESPECIAL.
VALOR:	R\$ 44.900,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:	12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.361.0009.2025
NATUREZA DA DESPESA:	339039
MODALIDADE:	DISPENSA ELETRONICA Nº 206/2024
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude TAPAJOS EDUCACIONAL LTDA

CNPJ:31.975.151/0001-99

PORTARIA SEMEJ N° 63/2024, DE 1° DE JULHO DE 2024

Autoriza servidor a usufruir férias regulamentares previamente suspensas.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Portaria Semej n° 51/2023, de 29 de maio de 2024, que suspendeu as férias regulamentares do servidor Renato Uchôa Brandão para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor público municipal **Renato Uchôa Brandão**, Analista Administrativo – Área de Análise de Sistemas, Matrícula n° 2449, a usufruir, no período de 2 de julho a 31 de julho de 2024, o saldo de 30 (trinta) dias de férias que haviam sido suspensos previamente pela Portaria Semej n° 51/2024, referente ao exercício de 2023 a 2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 1° dia do mês de julho do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024/SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

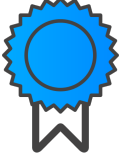
CONTRATADA: C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n° 10.256.060/0001-23

OBJETO: O presente 1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 001/2024, assinado em 05 de janeiro de 2024, advindo do processo de licitatório de Tomada de Preços n° 012/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA tem como objeto a inclusão do art. 43 da Portaria Interministerial n° 424, de 30 de dezembro de 2016 nas obrigações estabelecidas a Contratada. A solicitação de inclusão do mencionado texto ocorreu através do Ministério da Defesa, através do código 937484 e foi deferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas através do Ofício Seinfra n° 311/2024.

PROCESSO: 1260/2023

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jul 01 22:30:23 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)